ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 008/2020
Processo nº 448/2020

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, ás 07 horas e 30 minutos, no Auditório de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar inicio à Sessão pública de CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das empresas participantes da Tomada de Preços supracitada, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma unidade básica de saúde, localizado na Rua Arroio Chui, Lote 11, Quadra 10, no Bairro Poncho Verde III, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 008/2020 Processo nº 448/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos de que os atos praticados seriam gravados e transmitidos ao vivo no *YouTube* por força da Lei Municipal 1.688/2017.

Entregaram a documentação relativa a Credenciamento de representantes, as seguintes empresas:

1. **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 34.299.045/0001-20,** com sede em Rondonópolis/MT, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. Vilma Lira Nogueira Massuia, portadora do RG nº 1200698-0 SEJSP/MT e CPF nº 866.200.961-15, email: vilmamassuia@hotmail.com.

2. **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71,** com sede em Goiânia/GO, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Leandro Borges de Sousa, portador do RG nº 4323428 SSP/GO, e do CPF nº016.400.911-65, email: engenharia@multiprimebrasil.com.br.

3. **R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJF/MF Nº 33.828.365/0001-68,** com sede em Paranatinga/MT , neste ato representada por seu sócio, o Sr. Renato Alves Pereira, portador do RG nº 9338557-8 SESP-PR e do CPF nº 057.360.479-77, e-mail: renato.apereira@yahoo.com.br.

4. **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 03.179.645/0001-21,** com sede em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Cezar Augusto do Amaral, portador do RG nº 287442 SSP/MS e CPF nº 421.670.511-15, e-mail:.

5. **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 08.617.758/0001-85,** com sede em Poxoréu/MT, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Sandro Oliveira da Mata, portador do RG nº 1200339-5 SSP/MT e CPF nº 848.983.721-04, e-mail: damataconstrutoraeireli@gmail.com.

6. **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 01.180.102/0001-07,** com sede em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Manuel Vitor Abou Brito, portador do RG nº 1612814-1 SEJUSP/MT e do CPF nº 033.483.361-20, e-mail: grsbrito@terra.com.br e grsbrito2014@gmail.com.

7. **KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.713.942/0001-00,** com sede em Cuiabá/MT, representada por seu procurador, o Sr. José Sandes Adelino, portador do RG nº 32413 MTE/MT e do CPF nº 028.327.906-07, e-mail: danilos.oliveira@hotmail.com e kerollen.a@hotmail.com.

8. **JSP CONSTRUTORA EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 25.313.986/0001-80,** com sede em Rondonópolis/MT, representada pelo Sr. José de Souza Pereira, portador do RG nº 000.975.480 SEJUSP/MS e do CPF nº 639.232.971-49, e-mail: departamentotecnico@jspconstrutora.com.br e financeiro.jspconstrutora@gmail.com.

9. **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 24.332.099/0001-97,** com sede em Goiânia/GO, sem representante credenciado neste ato, e-mail: glayson@serranova.eng.br e glaysonnt@gmail.com.

10. **BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.238.103/0001-88,** com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: engbrunapasqualotto@gmail.com e pasqualottoengenharia@gmail.com.

11. **S. MORAES PEDREIRA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 36.691.268/0001-64,** com sede em Primavera do Leste/MT, representada por seu proprietário, o Sr. Samuel Moraes Pedreira, portador do RG nº 22653678 SSP/MT e do CPF nº 039.762.791-29, e-mail: mpedreira.eng@gmail.com.

Conferidos os documentos referente a parte de Credenciamento das empresas acima qualificadas, verificou-se que todas as licitantes credenciadas na sessão fazem jus aos benefícios concedidos pela LC 123/06.

Os presentes foram questionados a fim de que se manifestassem acerca de eventuais irregularidades na documentação referente ao Credenciamento das empresas acima qualificadas, nenhum dos licitantes presentes manifestou-se.

Ato contínuo, o Presidente da CPL procedeu com a pesquisa junto aos sites do CNJ, TCU e ao cadastro do CEIS afim de cumprir com o disposto no item 13.7. do instrumento convocatório, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes. Constatada a regularidade de todos os participantes perante os cadastros supracitados, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes acima qualificadas.

A CPL decidiu por fazer a abertura dos envelopes de habilitação perante os presentes acima

qualificados a fim de que os mesmos pudessem acompanhar tal ato e conferir a documentação apresentada por todos os participantes. Às 12 horas e 11 minutos da tarde, terminou a conferência por parte dos presentes, e decidiu-se por colher os apontamentos dos presentes e proceder com a publicação da decisão quanto à documentação de habilitação dos participantes em momento posterior, o qual será feito pela Comissão em ata reservada e publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – DIOPRIMA, no site desta Prefeitura Municipal e via e-mail, a fim de cientificar a todos os participantes, bem como a abrir o prazo recursal, conforme prevê alegislação.

Somente o Sr. José Sandes Adelino, representante da **KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** manifestou-se acerca dos documentos analisados da forma abaixo:

QUE a licitante **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI,** apresentou seu contrato social incompleto, pois não foi apresentado todas as 11 (onze) páginas do referido documento.

QUE a licitante **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, apresentou atestado de capacidade técnica operacional de obra em andamento (incompleta).

QUE a licitante **JSP CONSTRUTORA EIRELI ME**, apresentou certidão do CAU do responsável técnico (pessoa física) vencida em 31/05/2020.

QUE a licitante **JSP CONSTRUTORA EIRELI ME**, não apresentou o cartão do simples nacional.

QUE a licitante **JSP CONSTRUTORA EIRELI ME**, não apresentou a declaração exigida pelo item 7.3. do edital.

QUE a licitante **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, apresentou a Certidão negativa de débitos estaduais vencida.

QUE a licitante **S. MORAES PEDREIRA**, não cumpriu com as alíneas "b" e "c" do item 10.4.4.1, uma vez que o atestado de capacidade da empresa foi emitido pelo próprio Responsável Técnico da empresa, e se refere a obra em andamento.

QUE a licitante **R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA**, apresentou a certidão negativa de débitos estaduais e negativa do FGTS, vencida.

QUE a licitante **R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA**, não apresentou as Certidões de Acervo Técnico dos atestados pertinentes ao profissional da empresa, deixando de cumprir com a alínea "d.1." do item 10.4.4.1.

QUE a licitante **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou a certidão de falência sem autenticar, uma vez que a referida certidão é emitida na forma física e não de forma eletrônica.

QUE a licitante **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, apresentou seu balanço patrimonial e contrato social na forma de cópia simples sem autenticação.

QUE a licitante **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA**, não cumpriu com a alínea "b.4" do item 10.4.6, pois não apresentou a referida declaração.

Ao final, estavam presentes somente os senhores Samuel Moraes Pedreira, José de Souza Pereira, José Sandes Adelino e Leandro Borges de Sousa representantes das licitantes S. MORAES PEDREIRA, JSP CONSTRUTORA EIRELI ME, KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, respectivamente, e, a senhora Vilma Lira Nogueira Massuia, representante da licitante J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Os envelopes contendo as propostas das licitantes ficaram retidos junto ao Setor de Licitações até que seja marcado uma data para a abertura destes, a qual será devidamente informada a

todos os licitantes pelos meios legais

Cientes de que o Responsável técnico indicado na documentação de habilitação deve ser o mesmo a executar a obra licitada e a comprovação de vínculo deve ser apresentado no ato da Assinatura do Contrato, conforme item 17.3 do edital Tomada de Preços 008/2020. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Em seguida às 13 horas e 00 minutos, encerrou-se a sessão, a CPL informou aos presentes que assim que for proferida a decisão por esta Comissão, a mesma será publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, no site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba "Editais e Licitações", e também será encaminhada via e-mail a todos os participantes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL

Silvia A.A. de Oliveira
Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Licitante

S. MORAES PEDREIRA

Licitante

JSP CONSTRUTORA EIRELI ME

Licitante

KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante

MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA
Licitante